

**FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 26.735.020/0001-02

NIRE 35.300.550.188

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**I. DATA, LOCAL E HORÁRIO:** Aos 20 dias do mês de outubro de 2021, às 09:00, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120.

**II. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto, Eduardo Luiz Wurzmann, Dario Almeida Albagli e Rubens Brandt (on line).

**III. MESA:** Presidente: Eduardo Luiz Wurzmann, Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro.

**IV. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**V. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:

1. Aprovação da eleição do Sr. Luis Felipe Schiriak, abaixo qualificado, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria;
2. Consignar que o membro eleito para o Comitê de Auditoria eleito em RCA de 11/08/21 não tomou posse e ainda a renúncia do Sr. Marcelo Saad do Comitê de Auditoria da Companhia, tendo em vista sua renúncia ao cargo de conselheiro de administração, ocorrida em 15/09/21.
3. Consignar que o membro eleito para Comitê de Compliance em RCA de 11/08/21 não tomou posse.

**VI. DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar:

1. A eleição do Sr. **Luis Felipe Schiriak**, argentino, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº W268097K e inscrito no CPF sob o nº 607757007-97 com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, 4800, 9º andar, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato até 08/10/2022.
2. Adicionalmente, os conselheiros decidiram consignar que o Sr. **Mario Augusto Nogueira de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 042633990 DIC RJ e inscrito no CPF sob o nº 880.653.167-00, eleito para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11 de agosto de 2021, não tomou posse e ainda a renúncia do Sr. Marcelo Saad do Comitê de Auditoria da Companhia, tendo em vista sua renúncia ao cargo de conselheiro de administração, ocorrida em 15/09/21, ficando consignado que os membros do Comitê de Auditoria são **Luis Felipe Schiriak** e **Eduardo Rogatto Luque**.
3. Os conselheiros consignaram também que o Sr. **Eduardo Luiz Wurzmann**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.266.943 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 085.702.598-83, eleito para o cargo de membro do Comitê de Compliance em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11 de agosto de 2021, não tomou posse, ficando consignado que os membros do comitê de Compliance são **Alexandre Mafra Guimarães**, **Marcia Pacianotto Ribeiro** e **Diego Almeida Paiva de Oliveira**, conforme eleição realizada em 11/08/2021.

**VII. ENCERAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou reunião encerrada suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata que,

lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 14 de outubro de 2021. Mesa: Presidente: Eduardo Luiz Wurzmann, Secretária: Marcia Paccianotto Ribeiro. Conselheiros: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto, Eduardo Luiz Wurzmann, Dario Almeida Albagli, Rubens Brandt.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

---

Eduardo Luiz Wurzmann  
Presidente

---

Marcia Pacianotto Ribeiro  
Secretária

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Luis Felipe Schiriak**, argentino, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº W268097K e inscrito no CPF sob o nº 607757007-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, 4800, 9º andar, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, por meio da assinatura do presente Termo, tomo posse do cargo de membro do Comitê de Auditoria da **FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.735.020/0001-02, com sede na Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), para o qual fui eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de outubro de 2021, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres e vedações inerentes à minha função, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), assim como com o Estatuto Social da Companhia.

Declaro, ainda, neste ato e para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

- i. não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora convencionado, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- ii. conforme determina o artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações, que as informações acerca do número de ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou do mesmo grupo, de que eventualmente seja titular, constam do formulário individual por mim firmado, conforme preceitua o artigo 11 da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada;
- iii. estar sujeito à cláusula compromissória constante do artigo 43 do Estatuto Social da Companhia e que, considerando que a Companhia for registrada como companhia aberta na categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários, e aderida ao segmento especial de listagem "Novo Mercado" da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), estar sujeito às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3, que dispõe sobre a submissão de controvérsias ao juízo arbitral; e
- iv. para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida Magalhães de Castro, 4800, conjunto 91, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

---

**LUIS FELIPE SCHIRIAK**